



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/10/2022

Jornal AMP

Página 304

Edição 2618

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.103/22

Data 03.10.2022

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

| Lei nº                              | Decreto nº                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021 | 5.065/22, de 08 de setembro de 2022 |
| 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021 | 5.066/22, de 08 de setembro de 2022 |
| 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021 | 5.067/22, de 08 de setembro de 2022 |
| 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021 | 5.068/22, de 08 de setembro de 2022 |
| 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021 | 5.076/22, de 14 de setembro de 2022 |
| 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021 | 5.077/22, de 14 de setembro de 2022 |
| 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021 | 5.091/22, de 23 de setembro de 2022 |
| 2.354/22, de 27 de setembro de 2022 | 5.092/22, de 27 de setembro de 2022 |
| 2.355/22, de 27 de setembro de 2022 | 5.093/22, de 27 de setembro de 2022 |
| 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021 | 5.098/22, de 28 de setembro de 2022 |
| 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021 | 5.097/22, de 28 de setembro de 2022 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal